



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO  
FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição de peças para manutenção preventiva corretiva do veículo com placas RYA1A14 da frota da Secretaria de Educação.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 060/2024, as empresas ANDERSON BARROS MENDES, AUTO PEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA e a empresa GLOBAL TECH AUTO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA foram as empresas que enviaram a documentação de habilitação e proposta.

No entanto a empresa GLOBAL TECH AUTO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA enviou a documentação e proposta após o horário estabelecido no Aviso de Dispensa, enviando somente às 17:04 do dia 16/04/2024, sendo que o prazo era somente até as 17:00, ficando assim desclassificada.

Compulsando-se as propostas a empresas ANDERSON BARRO MENDES ofertou o menor valor global no montante de R\$ 1.400,00, enquanto a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA ofertou o valor global no montante de R\$ 1.472,20.

A empresa ANDERSON BARRO MENDES comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **ANDERSON BARRO MENDES (CNPJ 18.542.148/0001-13)**, em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 18 de abril de 2024.

**Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal**